



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

## DECRETO Nº 034/2023-GPMSAGA

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMESGA) – 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS ESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005/14, que trata, no art. 6º, §1º, Inciso II, sobre Conferências Municipais de Educação;

**CONSIDERANDO** o que estabelece as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) acerca da qualidade da Educação Básica brasileira;

**CONSIDERANDO** as orientações do Fórum Nacional de Educação - FNE, criado em 2010, que foi recomposto por meio da Portaria MEC n.º 478, de 17 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Estadual de Educação do Pará (CONEE 2023).

**CONSIDERANDO** o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, Etapa Nacional Versão atualizada em 04/09/2023, com ajustes nos quadros de delegados de indicação nacional e artigos correspondentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da V Conferência Municipal de Educação (COMESGA) – 2023 no município de São Geraldo do Araguaia/PA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação (COMESGA) – 2023 a seguir discriminados:

#### **I – DIRETORIA:**





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ**  
**CNPJ 10.249.241/0001-22**

**Presidente:** Josélia da Silva Fonseca;  
**Vice-Presidente:** Doriel Martins de Sousa;  
**Secretária:** Maria das Dores Pego de Macedo.

**II – MEMBROS NATOS:**

Secretaria Municipal de Educação;  
Técnicos/Pedagógicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Educação;  
Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME.

**III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES**

Franciléia Monteiro dos Santos;  
Valdenice Pires de Sousa.

**IV - REPRESENTANTES DOS COORDENADORES**

Jacirene de Melo França Lima;  
Margarete Nonato Ferro.

**V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Rosimeiri Pego de Macedo Costa;  
Maria de Jesus Rodrigues Brito.

**VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Henrique França Barros;  
Maria Gorete Carneiro Coutinho.

**VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs-FUNDEB)**

Geraldo Isaías Braga de Oliveira;  
Sidnez Cardoso da Luz.

**VIII - REPRESENTANTES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP**

Raimundo Bezerra da Silva;  
Francisca Cardoso da Luz.

**IX - REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**

Nédyma Costa Lima;  
Carla Eduarda Sousa Aparecido;  
Moacir Brito Carvalho.

**X - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES**

Maria Sonilva Alves da Silva Aquino;  
Gilza Pereira da Silva.

**XI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

Agnaldo da Costa Vales;





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

Genivaldo Carvalho Lima.

**XII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Márcio Leandro da Cruz Silva;  
Sândya Maria Pereira de Almeida.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia –PA, 19 de setembro de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

